



DECRETO Nº 163, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.147,22.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 123.147,22 (cento e vinte e três mil e cento e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 18	R\$ 1.285,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 6566	R\$ 19.655,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7546	R\$ 2.331,00
SUBTOTAL	R\$ 23.271,00

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 72	R\$ 33.568,00
SUBTOTAL	R\$ 33.568,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$ 43.227,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$ 18.660,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7545	R\$ 1.600,22
SUBTOTAL	R\$ 63.487,22

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 99	R\$ 2.821,00
SUBTOTAL	R\$ 2.821,00

TOTAL	R\$ 123.147,22
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução das seguintes despesas orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 31	R\$ 748,00
--	------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7395	R\$ 42,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7394	R\$ 56,50
SUBTOTAL	R\$ 846,50

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$ 43.227,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$ 18.660,00
SUBTOTAL	R\$ 61.887,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 91	R\$ 1.000,00
3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 7087	R\$ 26.800,00
SUBTOTAL	R\$ 27.800,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 117	R\$ 3.300,00
SUBTOTAL	R\$ 3.300,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 129	R\$ 7.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 146	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6611	R\$ 4.780,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 6697	R\$ 1.570,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 191	R\$ 7.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 6613	R\$ 1.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 189	R\$ 2.050,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 188	R\$ 1.713,72
SUBTOTAL	R\$ 19.313,72

TOTAL	R\$ 123.147,22
--------------	-----------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 29 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro • CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 • CNPJ: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com • Site: www.generalcamara.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de
**GENERAL
CÂMARA**

Assinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e HELTON HOLZ BARRETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/DF52-8F08-4E8E-1BA7> e informe o código DF52-8F08-4E8E-1BA7

